



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 315/2010

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, SR. PAULO APARECIDO URCCOVICHE, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autoriza o Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, SR. **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de junho de 2010, para participar do Curso sobre Tributação Municipal e as Novas Alternativas de Incremento de Receitas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

